



PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N° 044/2024
Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação
Inicial

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Língua Inglesa	25	Ensino fundamental completo	Diurno	03/02/25 – 20/02/25

Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso:

O principal objetivo deste curso é:

Aprimorar a formação profissional e pessoal do sujeito na Língua Inglesa, com foco no desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas (produção escrita e oral, compreensão escrita e oral) necessárias a uma comunicação eficaz e competente.

São objetivos específicos deste curso:

- Habilitar o aluno a comunicar-se em Língua Inglesa em contextos reais de uso da língua;
- Dialogar com o aluno sobre a importância do domínio de línguas adicionais como forma de aperfeiçoamento educacional, profissional e pessoal;
- Despertar a consciência sobre a diversidade cultural, a relevância de diferentes leituras de mundo e a necessidade de tolerância e respeito à cultura do outro;
- Ampliar o universo cultural e linguístico do aluno a fim de contribuir para o progresso da ciência e da tecnologia em ambientes acadêmicos e profissionais;
- Promover a inclusão social por meio do conhecimento da LA.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de **180 (cento e oitenta)** horas divididas em três módulos de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:



Curso	Dias/Horário	Local
Língua Inglesa - Básico 1	Terças e quintas vespertino ¹	Campus Camboriú
Língua Inglesa - Básico 2	A definir (2025-2026)	Campus Camboriú
Língua Inglesa - Básico 3	A definir (2026)	Campus Camboriú

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas do nível BÁSICO 1 terão início no dia 18 de março de 2025, com previsão de término no mês de outubro de 2025.

3.4 As aulas do nível BÁSICO 2 tem previsão de início no mês de outubro de 2025, com previsão de término no mês de julho de 2026.

3.5 As aulas do nível BÁSICO 3 tem previsão de início no mês de agosto de 2026, com previsão de término no mês de dezembro de 2026.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional da comunidade externa, estudantes com ensino fundamental completo, servidores do IFC que tenham interesse em adquirir os conhecimentos linguísticos, pragmáticos e sociolinguísticos necessários à comunicação eficiente em Língua Inglesa.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino fundamental completo;

b) Teste de Nivelamento para seleção dos inscritos nos níveis Básico 2 e Básico 3, conforme previsão em Edital específico aberto para cada módulo/componente curricular do curso a ser ofertado ou Certificado de conclusão, com aproveitamento e frequência satisfatórios (nota igual ou superior a 6,0 e mínimo de 75% de frequência), de um dos módulos/componentes curriculares anteriormente ofertados pelos campi do IFC, cujos conteúdos sigam o proposto pelo Curso de Qualificação Profissional em Língua Inglesa do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

4.3 Serão ofertadas vinte e cinco (25) vagas.

5. Das Inscrições

¹ Pode haver alteração de dias da semana.



5.1 Período de Inscrição: de 03/02/25 – 20/02/25.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F,
escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Camboriú disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Sala 006, Bloco A. De 2ª à 5ªfeiras, das 13:30h às 17:30h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Disponibilizar o CPF, RGe documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

Para o ingresso no nível Básico 1, será realizado sorteio. Os outros módulos sequenciais dependem da aprovação no módulo anterior. Caso haja desistência de um módulo para outro, poderá ser publicado novo edital e feita prova de nivelamento para preenchimento das vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.



8. Das Avaliações e da Certificação

O desempenho acadêmico do aluno será apurado por meio da aferição da frequência e da avaliação do processo de aprendizagem. Esta última, por sua vez, resultará da aplicação de diversos instrumentos, que poderão incluir avaliações escritas e/ou orais, com ou sem consulta em materiais de apoio, avaliações dissertativas, objetivas; trabalhos individuais e em grupos; projetos integrados; seminários; portfólios; debates; autoavaliação; relatórios, atividades em sala e a distância, entre outros procedimentos avaliativos que o docente julgar adequado ao perfil de aprendizagem dos estudantes e aos conteúdos abordados. Também serão considerados para o processo avaliativo dos estudantes, aspectos como assiduidade, pontualidade, interesse e iniciativa nas atividades realizadas e trabalho em equipe.

Ao longo de cada módulo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, compreensão oral e produção oral).

Será oferecida a possibilidade de recuperação paralela aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do período letivo, conforme previsão no Plano de Ensino. A recuperação de nota envolverá obrigatoriamente as habilidades linguísticas acima mencionadas, permanecendo a maior nota obtida pelo estudante.

8.2 As condições para aprovação e certificação, em cada módulo do curso, incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	03/02/25 – 20/02/25
2	Homologação dos Inscritos	24/02/25
3	Período para Recurso	25/02/25- 27/02/25
4	Resultado do Recurso	28/02/25
5	Seleção (sorteio)	28/02/25



6	Divulgação do resultado da seleção	28/02/25
7	Período para Recurso	05/03/25
8	Resultado do Recurso	06/03/25
9	Resultado Final	06/03/25
10	Matrícula	07/03/25 – 11/03/25 (1a chamada) 12/03/25 – 14/03/25 (2a chamada)
11	Início das Aulas	17/03/25 – 21/03/25 ²
12	Fim previsto do modulo 1	31/10/25
13	Fim previsto do modulo 2	31/07/26
14	Fim previsto do modulo 3	19/12/26

10. Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.

11. Das Disposições Gerais

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

² O início das aulas será divulgado via e-mail cadastrado no sigaa e mural.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus*
Camboriú

11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



EDITAL N° 44/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:33)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **dc6712c9d3**